



## AUTORIZAÇÃO




Na qualidade de ordenadora de despesa, no uso de minhas atribuições legais, considerando a existência de recursos, considerando a necessidade da aquisição do objeto para Concessão de Benefício Eventual/Auxílio Funeral realizados por esta Secretaria, **AUTORIZO**, o seguimento do procedimento que seja instaurado o presente processo administrativo para que proceda à licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos Artigos 72 A 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021**, que seja observada no decorrer do processo a supracitada lei e todas suas atualizações

Autue-se.

Cumpra-se.

Município de Óbidos, 04 de Outubro de 2022.

  
**ALDANETE DOS SANTOS FARIAS VIANA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 020/2021



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



## DESPACHO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas funerárias em cumprimento ao Programa Benefício Eventual/Auxílio Funeral, em atendimentos a demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, pela contratação do objeto em epígrafe:

CONSIDERANDO o pedido, justificativa, termo de referência e pesquisas de preço para referência do valor da contratação, apresentados pela Unidade Requisitante:

CONSIDERANDO a Declaração de Existência de Dotação e Recurso Orçamentário para as despesas, informada pelo Setor de Contabilidade, para custeio da despesa do objeto da contratação, tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo e instauração o presente processo para que se proceda a Contratação por meio de Dispensa de Licitação com **A. DE S. BENTES-ME** CNPJ Nº83.875.047/0001-26, e determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Parecer da Procuradoria Jurídica;
- IV. Parecer do Controle Interno;
- V. Retorno ao Ordenador de Despesas para Ratificação;
- VI. Contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO



- VII. Publicação de Extrato de Contrato nos meios oficiais.
- VIII. Transmissão do Processo para os Portais de Transparência e Controle Externo:

Cumpra-se na forma da Lei

Gabinete do Prefeito de Óbidos/PA, 21 de outubro de 2022.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA